

Acta d'assembléa de apuramento de
votos para a elecção de um deputado
do puto círculo 24.

Aos vinte dias do miz d'Outubro de milh
trecentos setenta e oito, n'esta villa do Peso
da Regoa e paços do Concelho, pelas nove
horas da manha, compareceu o Cidadão José
Cláudio de Moraes, membro da commis
são do recenseamento eleitoral, fazendo as ve
zes do presidente, e n'essa qualidade pregan
to d'assembléa do apuramento da elecção de
um deputado pelo círculo numero vinte e
quatro, a qual se procedeu no dia sua d'iste
miz, o dehando-se também presentes os cida
dãos António Maria de Magalhães e José An
tonio Gonçalves Lagooso, portadores da acta
original d'assembléa eleitoral d'esta villa
do Peso da Regoa; José Julio Cesar da Silva,
Joaquim de Seixas Faz Ouro, portadores da
acta d'assembléa de Mouramorta; António
Moreira de Carvalho e Joaquim Moreira Faz, por
tadores da acta d'assembléa de Tovares; José
Carlos Rodrigues Coelho e Cecília Guedes
Garcia Maldonado, portadores da acta da
assembléa do concelho da Beira Rio, o bem
assim estando presente o Administrador sub
stituto d'isto concelho, Antônio Guilherme Fer
res Feijó, próprio e presidente para secretariado
dos cidadãos! José Carlos Rodrigues Coelho
e José Julio Cesar da Silva; para secretários
Cecília Guedes Garcia Maldonado e Anto
nio Maria de Magalhães, e para vereadores
António Moreira de Carvalho, Joaquim de

do Sucessor Vaz Osorio, Jeronymo Mourira Vaz e
José Antônio Gonçalves Lanhoso; o Lendo es-
ta proposta unanimemente aprovada pela
Assembleia, passaram todos a ocupar os seus
lugares na mesa, quando aí se constituiu.
Estando o presidente d'assembleia apresentado
fechadas e lacradas as cópias das actas que
recebera das assembleias, na conformidade do
art. 77º §. 1º, do Decreto de 30 de Setembro de
1852, assim como os portadores as actas e
riguas e o administrador do concelho as
cópias que existiam em seu poder, procedeu
ao a nomeação de quatro Comissões para
verificarem as suas actas, sendo propo-
tas para - a do Piso da Régua, 3 cidadãos José
Julio Cesar da Silveira e Joaquim do Céu das Vaz
Pereira, para a do Município Antônio Ma-
ria do Magalhães e José Antônio Gonçalves
Lanhoso, para a do Fórum José Carlos Rodri-
gues Soeiro e Cecília Guedes Garey Maldonado
e para a do Mato - fio - Antônio Moura de
Carvalho e Jerônimo Moura Vaz, os quais
todos foram aprovados pela assembleia, obser-
vando-se, não distribuiram das actas pelas refe-
ridas Comissões, e procedeu do art. 83º do
cit. Decreto. Intervinham no sessão, para as
Comissões se ocuparem do exame das actas
e do apuramento dos votos, apresentaram depois
os seus pareceres escritos, que foram lidos à
assembleia, e por ella aprovados, procedendo
logo a mesa ao apuramento dos votos, na con-
formidade do art. 87º do mesmo Decreto; em
resultado do qual, verificado que o numero dos
votantes de todo o eleitoral, foi do quatro

quatro mil votos contados setenta e nove, tendo
isto resultado toda a votação no Círculo Lourenço
Antônio do Carvalho, apresentando
neste sentido, o seu parecer, que foi aprovado
na pula assambleal. Regozijado, por este
modo, que o Círculo Lourenço Antônio de
Carvalho, foi o único votado, o presidente
e proclamado em voz alta, leito da pula
do pelo círculo vinte e quatro, mandando
publicar o seu nome por tal na pula
da assamblea, tendo-se provimento verificado
de a circunstância de constar pelas actas de
todo o círculo que os eleitores d'ellas outorga-
ram ao cidadão que quisso a ser eleito, as pro-
cessos necessários para que, reunido com os dos
outros círculos eleitorais, fizesse dentro dos li-
mites da Corte Constitucional o do Acto
Adicional á mesma, tendo quanto foi con-
ducido ao seu general da Maçan. Edendo
cumprimento ao disposto nos art. 92º a
94º do Decr. Eleitoral, se houve por dissolvida
a assamblea, de que se lavrou esta acta, que
ao Antônio Maria de Magalhães, secretário
servi o assinou, com todos os votos da mesa.

Sor. Claudio de Menezes

José Carlos Marques Caetano

José Gólio Lacerda Silveira

João Barbosa Lourenço da Cunha

Antônio Maria de Magalhães

Antônio Moreira Pinto da Costa

Joaquim de Sá e São Brás

José Joaquim Morura Náz

José Antônio Gonçalves Lanhoso

Anselmo Gómez de Peijo